

Gratificação não será cortada

BRASÍLIA — O governo desistiu da idéia de cortar sumariamente em 50% as gratificações de todos os funcionários que não são "exclusivos do setor público", conforme estava previsto no Decreto-Lei nº 2.423, enviado ao Congresso, mas retirado de tramitação em seguida, em função das inúmeras pressões. O ministro da Administração, Aluízio Alves, informou ontem que a nova versão do decreto-lei que disciplina as gratificações no setor público será apresentada ao presidente José Sarney, terça-feira.

O ministro informou ainda que submeterá à apreciação de Sarney as novas versões dos decretos-leis que determinam a venda de imóveis funcionais no Distrito Federal, criam um programa voluntário de demissões no setor público e um programa de estímulo à aposentadoria, além de aperfeiçoar mecanismos previstos no novo sistema de carreira na administração pública federal.

Em Brasília, notadamente as lideranças do PMDB e do PFL, já se esperava que o governo recuas-

se na sua decisão de reduzir à metade as gratificações para todos os funcionários não exclusivos do setor público. As pressões para que os termos do Decreto-Lei 2.423 fossem alterados partiram, principalmente, dos médicos e professores, que seriam os mais prejudicados pela medida.

Segundo Aluízio Alves, o governo decidiu retirar na nova versão do decreto-lei a expressão "exclusivo do setor público". Assim, segundo o ministro, somente terá sua gratificação reduzida o funcionário que deixar de cumprir sua carga horária prevista em contrato. Ou seja, aquele que cumprir seu horário na administração pública poderá ter outros empregos na iniciativa privada, sem ser prejudicado.

O corte nas gratificações foi idealizado pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, como forma de reduzir o déficit público. Com o recuo agora anunciado, os cortes nas gratificações vão se limitar a pouquíssimos casos, tornando-se irrisórios em termos de valores.